



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.299, de 14 de outubro de 2019.

Dá denominação à praça existente no Conjunto José Dias dos Santos, nas imediações da caixa d'água, passando a ser denominada de “Praça Padre Cícero Romão Batista”, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, a praça existente nas imediações da Caixa D'água, no Conjunto José Dias dos Santos.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2019.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito